COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 345/2013.

Autor – Paulo Câmara.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner, a criação do SGM – Secretaria de Gestão Municipal – nos moldes da SEGEM, Governo do Estado de Minas Gerais".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES, ALFREDO MANGUEIRA E LEO PRATES.